



Taxalert

Chamada de R\$ 3bi para Centros de PD&I

Março 2025

Acesse Tax alerts recentes
em ey.com.br/taxalert

Compartilhe



O FINEP, junto ao BNDES, publicou chamada pública de R\$ 3 Bilhões para empresas nacionais ou estrangeiras que desejam implantar ou expandir Centros de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no Brasil.

Consideram-se Centros de PD&I as instalações que compreendem laboratórios, plantas piloto, plantas de demonstração e outras instalações de uso exclusivo para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Os projetos devem contemplar a necessidade de recursos acima de R\$ 10 milhões nas regiões norte e nordeste ou R\$ 20 milhões nas demais regiões, e devem estar alinhadas a alguma das missões da Nova Indústria Brasil:

- Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;
- Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;
- Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;
- Transformação digital da indústria para ampliar a produtividade;
- Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as futuras gerações;
- Tecnologias de interesse para a soberania e a defesa nacionais.

Os projetos também precisam atender a requisitos mínimos de infraestrutura física e de equipe técnica, conforme tabela abaixo:

DEFINIÇÕES	ÁREA FÍSICA	EQUIPE TÉCNICA
Implantação de Centros de PD&I	Implantação mínima de 500m ²	Contratação mínima de 50 funcionários, sendo 10 com mestrado ou doutorado <i>stricto sensu</i>
Expansão de Centros de PD&I	Expansão mínima de 250m ² , correspondendo a um acréscimo mínimo de 20% do Centro de P&DI existente	Contratação mínima de 25 funcionários, sendo 5 com mestrado ou doutorado <i>stricto sensu</i>

Os projetos apresentados poderão ser apoiados por meio das seguintes modalidades:

- Crédito;
- Participação acionária;
- Recursos não-reembolsáveis para projetos cooperativos entre empresas e instituições tecnológicas; e
- Subvenção econômica.

A modalidade de apoio será definida com base nas características de cada proposta selecionada.

O formulário para apresentação das propostas será disponibilizado em 07/03/2025 e o prazo para submissão das propostas encerrará em 30/06/2025.

EY
BeyondTax
Analytics

Transformando
dados em
decisões
inteligentes



[Clique aqui e
saiba mais.](#)

EY | Shape the future with confidence

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite ey.com.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2025 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

ey.com.br

[Facebook | EYBrasil](#)

[Instagram | eybrasil](#)

[LinkedIn | EY](#)

[YouTube | EYBrasil](#)